



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

**RESOLUÇÃO N.º 67/2005 , DE 29 DE MARÇO DE 2.005**

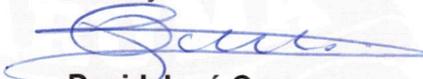


**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR O USO DE UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

- Art. 1º** - Os Funcionários Públicos efetivos e os estagiários da Câmara Municipal de Tarumã, deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados, em especial nas Sessões.
- Art. 2º** - O Uniforme consistirá de calça e blusa, conforme modelo do anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.
- Art. 3º** - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, a realizar o pagamento de dois uniformes a cada seis meses a contar da entrega do primeiro que deverá ocorrer em 15 dias da publicação da presente.
- Art. 4º** - As despesas para execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 29 DE MARÇO DE 2005  
15.º Ano da Emancipação Política  
13º Ano da Instalação

  
**David José Correa**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicada na Secretaria da Câmara, em 29 de março de 2.005

  
**Ivone Olivo Frizo**  
**ASSISTENTE LEGISLATIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55



## ANEXO I

Projeto de Resolução 68/2005, 08 de Março de 2005.

Uniforme:

- Camisete branca – tecido unifil



- Calça comprida preta – tecido Oxford



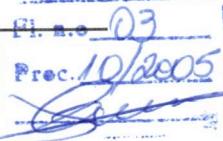


# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 68/2005, DE 08 DE MARÇO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR O USO DE UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TARUMÃ

Protocolo nº 94/05  
Entrada 22/03/05

**DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

- Art. 1º** - Os Funcionários Públicos efetivos e os estagiários da Câmara Municipal de Tarumã, deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados, em especial nas Sessões.
- Art. 2º** - O Uniforme consistirá de calça e blusa, conforme modelo do anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.
- Art. 3º** - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, a realizar o pagamento de dois uniformes a cada seis meses a contar da entrega do primeiro que deverá ocorrer em 15 dias da publicação da presente.
- Art. 4º** - As despesas para execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 08 DE MARÇO DE 2005  
15.º Ano da Emancipação Política  
13º Ano da Instalação

**David José Correa**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Fl. n.º 04  
Proc. 10/2005

## ANEXO I

Projeto de Resolução 68/2005, 08 de Março de 2005.

Uniforme:

- Camisete branca – tecido unifil



- Calça comprida preta – tecido Oxford





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55



## AUTOGRAFO N.º 10/2005

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Resolução n.º 68/05 do Poder Legislativo que “**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR O USO DE UNIFORME DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR O USO DE UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAVID JOSÉ CORREA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

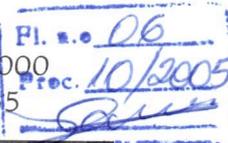
- Art. 1º** - Os Funcionários Públicos efetivos e os estagiários da Câmara Municipal de Tarumã, deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados, em especial nas Sessões.
- Art. 2º** - O Uniforme consistirá de calça e blusa, conforme modelo do anexo I que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.
- Art. 3º** - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal, a realizar o pagamento de dois uniformes a cada seis meses a contar da entrega do primeiro que deverá ocorrer em 15 dias da publicação da presente.
- Art. 4º** - As despesas para execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000  
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55



**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 29 DE MARÇO DE 2005.**

**15º Ano da Emancipação Política**

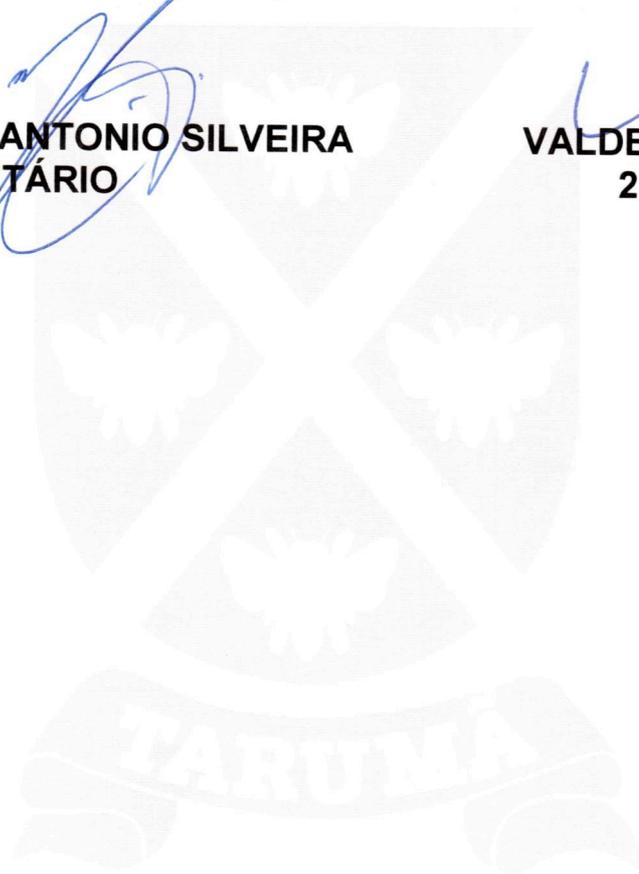
**13º Ano da Instalação**

**DAVID JOSÉ CORREA**  
**PRESIDENTE**

**ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS**  
**VICE - PRESIDENTE**

**MARCOS ANTONIO SILVEIRA**  
**1.º SECRETÁRIO**

**VALDEMAR GOMES**  
**2.º SECRETÁRIO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Fl. n.º 07

10/2005

## ANEXO I

Projeto de Resolução 68/2005, 08 de Março de 2005.

Uniforme:

- Camisete branca – tecido unifil



- Calça comprida preta – tecido Oxford





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Pl. A.S. 02  
Proc. 10/2005  
*[Signature]*

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente:

Nobres Edis:

CÂMARA MUNICIPAL  
DE TARUMÃ  
Protocolo nº 94/05  
Entrada 22/03/05  
*[Signature]*

Venho a presença de Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer apreciar em Sessão Extraordinária, o presente Projeto de Resolução nº 068/2005, que dispõe em sua ementa "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR O USO DE UNIFORMES DOS FUNCINÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem como finalidade principal a identificação visual dos funcionários, em especial nas Sessões Legislativas.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Resolução em questão, certamente os Senhores Vereadores, darão a atenção necessária a sua aprovação, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

David José Correa  
VEREADOR PSDB

À Sua Excelência, o Senhor  
VEREADOR DAVID JOSÉ CORREA  
Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ - SP.